



RESOLUÇÃO Nº. 159 – CEPEX/2014

Aprova o projeto No Labirinto das Correspondências de Autran Dourado.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 093/2014 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Comunicação e Letras;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto No Labirinto das Correspondências de Autran Dourado, a ser realizado no período de janeiro/2015 a dezembro/2016, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
OSMAR PEREIRA OLIVA	0834597-7	Comunicação e Letras	Coordenador	20
LETÍCIA APARECIDA PERES FREITAS	---	---	Acadêmica	---
DANIELA RODRIGUES SOARES	---	---	Acadêmica	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de novembro 2014.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.